



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

CINEBOX, LDA.

(joao.caldeira.fernandes@cineboxcinemas.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

.01.2017

ASSUNTO : AJUSTE DIRETO P/ “ALUGUER DE FILMES EM FORMATO DIGITAL P/CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORA”

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da melhor proposta para o aluguer de filmes referido em assunto, em conformidade com o caderno de encargos anexo a este convite e nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Presidente da Camara, Dr. Miguel Alves, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 09 de janeiro do ano de 2017.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 26 de janeiro do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

5.1 – Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

5.2 – A proposta deverá indicar o valor do contrato de manutenção, com a exclusão do IVA, fazendo referência expressa ao montante deste.

6. Preço Base

O preço base definido para este Procedimento é de € 9.700,00, acrescido de IVA.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico elisabete.afonso@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

O Presidente da Camara,

(Miguel Alves)

